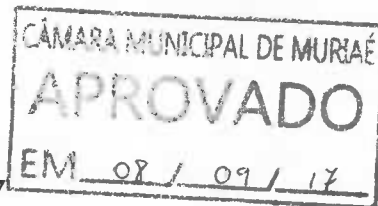


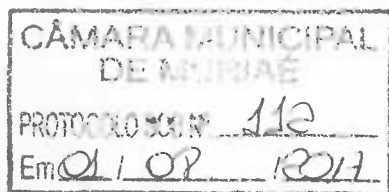


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI nº. 5457 / 2017



Altera a Lei Municipal n. 5.441, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo."

A Câmara Municipal de Muriaé decreta:

Art. 1º – Fica acrescida a alínea “c” no inciso IV do Art.30 da Lei Municipal n. 5.441, de 21 de junho de 2017, na forma seguinte:

“c – a área compreendida ao Bairro Parque Florestal João VI.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 5.363/2016.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de agosto de 2017.


ADEMAR CAMERINO
VEREADOR – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº. 5.363 / 2016

Altera a Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo"

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, fica acrescida do artigo 30 - Z-2, na forma seguinte:

"Art. 30 - Z-2 - Considera-se Zona Residencial 1 (ZR - 1), de residência unifamiliar, com residência tipo de edificação TE-1, a área compreendida ao Bairro Parque Florestal João VI. (AC)"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de janeiro de 2017.


CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé